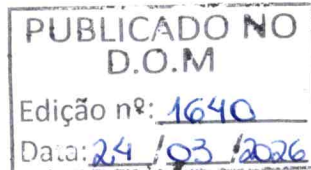




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.233, DE 24 DE MARÇO DE 2026



INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR O DIA DO ASSESSOR POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:


Art. 1º Fica instituído o “Dia do Assessor Político”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de maio.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajamar, 24 de março de 2026.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar


RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo